



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 489

Teresina (PI), 20 de agosto de 2019.

www.protocolo.pl.gov.br
AP.010.1.005994/19
Senha: 00527E7

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Francisco Limma** que:

"Reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Abrigo São Lucas".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

FÓTO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 03/09/19 às ____ : ____ h

Responsável

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2019

*Reconhece como de Utilidade Pública a
Fundação Abrigo São Lucas.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação Abrigo São Lucas, CNPJ. 00.329.756/0001-89, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Nicanor Barreto, nº 5280, bairro Vale Quem Tem, Teresina – PI.

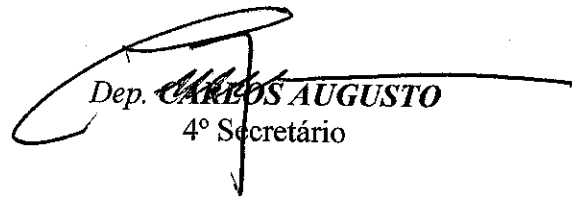
Art. 2º A Fundação Abrigo São Lucas tem como finalidade promover a Assistência à idosos no regime de internato com atendimento médico-hospitalar, fisioterapia, enfermagem e lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **MARDEN MENEZES**
2º Secretário


Dep. **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

